

**DECRETO Nº 208, DE 25 JULHO DE 2017.**

**“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Sr. ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições Legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal,


**DECRETA:**

Art.1º - Fica Exonerado, a pedido, a partir do dia 09 de junho de 2017, o Servidor **WANDERSON CÂNDIDO JANUÁRIO**, matrícula: 66038, admitido em 22 de Setembro de 2016, no cargo de Professor 1ª fase, lotado na Secretaria de Educação, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.**



**ABELARDO VAZ FILHO**  
*Prefeito*



**RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**  
*Secretário de Gestão e Planejamento*

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 208/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/07/2017 a 25/08/2017.



**RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**  
*Secretario Municipal de Gestão e Planejamento*